

REGULAMENTO GERAL DA JICA - 2026

DA FINALIDADE

Art. 1º - Os Jogos Internos do Corpo de Alunos (JICA), tem por finalidade, fomentar a prática esportiva como instrumento fundamental para a formação integral do aluno, promovendo saúde nas dimensões física, social e emocional, além de estimular valores como: amizade, respeito, disciplina e liderança.

DOS OBJETIVOS

Art. 2º - Os Jogos Internos do Corpo de Alunos (JICA) do 1º CPMCE/GEF, têm por objetivos:

- a) Fomentar a prática esportiva no colégio;
- b) Possibilitar a identificação de novos talentos;
- c) Desenvolver o espírito esportivo entre os alunos do 1º CPMGEF;
- d) Contribuir para com o desenvolvimento integral do aluno/atleta como ser social, autônomo, democrático e participante, estimulando o pleno exercício da cidadania através do esporte;
- e) Garantir o conhecimento do esporte de modo a oferecer, mais oportunidade de acesso à sua prática esportiva no Colégio.

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 3º - Os Jogos Internos do Corpo de Alunos (JICA), serão organizadas e promovidas pelo Corpo de Alunos e o Departamento de Educação Física/1º CPMGEF.

§ 1º - O Congresso Técnico será realizado em data a ser definido pela Comissão Organizadora e seguirá a seguinte ordem:

- a) Confirmação das equipes inscritas;
- b) Divulgação das formas de disputa em cada modalidade;
- c) Instruções específicas a cada modalidade;
- d) Outros assuntos de interesse geral, com referência aos Jogos do JICA.

§ 2º - Qualquer resolução tomada na ocasião do Congresso Técnico será relatada em Ata, e deverá ser acrescentada a este regulamento.

DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO

Art. 4º - Os Jogos Internos do Corpo de Alunos (JICA), será prevista às 07h00 do dia 01/07/2026 (quarta-feira) com uma Solenidade de Abertura e outra para o Encerramento previsto às 12h00 do dia 11/07/2026 (sábado), para serem realizadas

as entregas das premiações pelas autoridades presentes.

DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO EVENTO

Art. 5º - A comissão organizadora do evento será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Cap Diogo – Cmt do Corpo de Alunos;

Vice-Presidente: 1º Ten Martins – Cmt da Cia Especializada e Chefe do DEF;

Membros:

2º Ten Farias – Cmt da 2ªCia;

2º Ten Aguiar – Cmt da 3ªCia;

ST Linhares – Auxiliar do Cmt do Corpo de Alunos.

Parágrafo único - A comissão organizadora é responsável pela realização dos jogos e compete a ela:

1. Elaborar o regulamento geral da competição e os regulamentos específicos de cada modalidade esportiva;
2. Elaborar a programação dos jogos, designando os locais e horários das competições;
3. Receber as inscrições dos alunos/atletas;
4. Realizar o congresso técnico;
5. Supervisionar a aplicação dos regulamentos;
6. Tomar decisões, quando houver necessidade, em assuntos referentes a parte técnica dos jogos;
7. Apreciar as faltas disciplinares cometidas, no decorrer dos jogos, por alunos/atletas, ou qualquer pessoa física ligada diretamente a equipe, dando a devida solução;
8. Responsabilizar as equipes por qualquer excesso praticado por seus integrantes, ou por suas respectivas torcidas;
9. Participar da abertura e encerramento da cerimonia dos jogos/
10. Participar da entrega das premiações;

DOS LOCAIS DOS JOGOS

Art. 6º - Os locais dos jogos do JICA serão todos os ambientes e equipamentos desportivos disponíveis no 1º CPMGEF para a realização das competições nas modalidade coletiva e/ou individual, descritos: quadras dos ginásios 1 e 2, quadra de areia, piscina e salas de aulas.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 7º - Mediante a taxa de inscrição no valor de R\$ 15,00 (quinze reais), o aluno/atleta pode participar de diversas modalidades, a seu critério, desde que haja esporte para sua categoria, conforme este regulamento. Este valor deverá ser pago à Tesouraria Escolar do 1ºCPMGEF, no período de 02/06/2026 à 12/06/2026, e do preenchimento

da Ficha de Inscrição do JICA (modelo físico) entregues pela Comissão Organizadora do evento aos alunos participantes.

§ 1º - Compete à Tesouraria Escolar do 1ºCPMGEF, responsabilidade no acompanhamento e do recebimento dos pagamentos das taxas de inscrição dos alunos participantes do JICA.

§ 2º - A Tesouraria Escolar do 1ºCPMGEF, será responsável em gerar um formulário (google form), enviar a relação geral do formulário para a comissão e desenvolver QR code (PIX do Grêmio do PicPay) para pagamento da taxa de inscrição.

DOS PARTICIPANTES

Art. 8º - A condição fundamental para que um aluno/atleta participe da JICA é estar devidamente matriculado, frequentando a escola, sem restrições junto a secretaria escolar e no Corpo de Alunos e comprovado o pagamento da taxa de inscrição.

§ 1º - Cada aluno/atleta poderá se inscrever e participar de mais de uma modalidade esportiva.

§ 2º - A inclusão e substituição de alunos/atletas só serão permitidas até a realização do primeiro jogo da equipe.

Art. 9º - Será obrigatória a identificação dos alunos/atletas antes do início de cada competição ao mesário, em súmula.

DAS MODALIDADES

Art. 10º - As modalidades que serão disputadas nos Jogos Internos do Corpo de Alunos (JICA) do 1ºCPMCE/GEF, serão as seguintes:

§ 1º – Modalidades Coletivas: Basquetebol, Carimba, Futsal, Handebol, vôlei de quadra e vôlei de praia (misto, 02 atletas masculinos e 02 atletas femininos) .

§ 2º – Modalidades Individuais: Karatê, Tênis de Mesa, Natação e Xadrez.

§ 3º – Para a participação do JICA, os alunos/atletas das equipes das modalidades Coletivas e por Categorias (Júnior, Super e Master), deverão obedecer o quantitativo limite de inscritos na tabela abaixo:

MODALIDADE	PROVA	MASCULINO		FEMININO	
		MIN	MÁX	MIN	MÁX
FUTSAL	COL.	05	10	05	10
VOLEI DE QUADRA	COL.	06	12	06	12
VOLEI DE PRAIA	COL.	04	04	04	04
HANDEBOL	COL.	07	14	07	14
BASQUETEBOL	COL.	05	10	05	10
CARIMBA	COL	10	15	10	15
XADREZ	IND.	01	01	01	01

KARATÊ	KATÁ	01	01	01	01
TÊNIS DE MESA	IND.	01	01	01	01
NATAÇÃO	CRAW	01	01	01	01
	COSTA	01	01	01	01
	PEITO	01	01	01	01
	BORBOLETA	01	01	01	01

Art. 11º - As inscrições e alterações das equipes participantes deverão acontecer até o dia 12/06/2026 (sexta-feira) e entregar aos delegados competentes de cada modalidade.

Paragrafo Único – No caso de algum aluno sofrer acidente ou lesão durante os jogos, será permitida a sua substituição por outro participante, sem que isso comprometa a organização do evento, incluindo a entrega de medalhas e demais providencias relacionadas.

Art. 12º - Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do JICA.

DAS EQUIPES

Art. 13º - As equipes poderão serem formadas dentro de suas turmas (sala de aula), podendo ter mais de 01 (um) time por sala, no entanto somente 01 (uma) equipe representará esta turma (sala de aula), nas competições do JICA. Caso a sala tenha mais de um time, jogam entre si e o ganhador representa a turma.

§ 1º - Os alunos/atletas devem estar devidamente inscrito na Ficha do JICA.

Art. 14º - Será desclassificada a equipe que se recusar, sob qualquer pretexto, a continuar a disputa da partida ou que venha a utilizar aluno/atleta não inscrito nos Jogos.

Art. 15º - Cada equipe ficará responsável a comparecer, sem atraso, no local de jogos devidamente uniformizada.

Art. 16º - Os jogos terão horário fixado, havendo tolerância de 5 minutos para seu início, contados a partir do horário previsto para o início da partida, de acordo com a tabela oficial divulgada pela equipe organizadora do evento.

§ 1º - Observada a ausência de uma equipe no horário do início do jogo, incluindo-se o tempo de tolerância, será consumado o WO, sendo declarada vencedora da partida a equipe adversária pelo placar de 1 x 0.

§ 2º - Para fins de aplicação do parágrafo anterior, será considerada ausente a equipe que não contar com o número mínimo de jogadores aptos a iniciar a partida, nos termos deste regulamento (Art. 10 - § 3º).

§ 3º - As equipes deverão estar em condições de iniciar uma partida por ocasião da

antecipação do horário de jogo motivado pelo WO, ou outro fator motivador.

DAS CATEGORIAS

Art. 17º - As categorias serão assim constituídas:

- a) Categoria Júnior – composta por aluno/atletas do 6º e 7º anos, do EFAF;
- b) Categoria Super – composta por aluno/atletas do 8º e 9º anos, do EFAF;
- c) Categoria Master – composta por aluno/atletas do 1º, 2º e 3º anos do EM, e os ITAs do E. M.;

OBS: Para o xadrez, há o acréscimo da categoria Baby, para atletas do alunos do EF I

Parágrafo único - Devido à especificidade da modalidade desportiva, poderá ser suprimida uma ou outra categoria, as quais serão pontuadas em regulamento próprio.

DA FORMA DA COMPETIÇÃO

Art. 18º - O sistema de competição das modalidades coletivas e individuais obedecerão ao estabelecido nos regulamentos específicos e o que for deliberado por ocasião do Congresso Técnico de cada modalidade.

Art. 19º - O sistema de competição das modalidades coletivas, seguirão os seguintes critérios:

- a) Se em uma TURMA tiver mais de 01 (uma) equipe representante, estas equipes jogam entre si, até sair 01 (um) vencedor que representará a turma na FINAL de sua categoria.
- b) Nas categorias (Júnior, Super e Master), serão limitadas até 04 equipes por série e os vencedores de cada turma fazem a FINAL dentro de suas categorias, em 01 (uma) partida única, que sairá o CAMPEÃO (Medalha de Ouro) e o VICE-CAMPEÃO (Medalha de Prata) do JICA/2026. As séries que tiverem mais de 04 times, esses jogam entre si, primeiramente entre salas e, caso permaneça mais de 04 times, jogam entre si por série, até ficarem 04 representantes.
- c) Nas modalidades coletivas, os jogos terão seu início e horário fixado na tabela e divulgado através via grupo whatsapp.
- d) Todas as equipes participantes deverão estar no local de competição 30 minutos antes do horário previsto para a sua partida, e em condições de jogo.
- e) Seguem as tabelas abaixo para demonstrações da forma da competição, previsão de quantidades de equipes e previsão de partidas das equipes no JICA.

Parágrafo Único – É competência da Comissão Organizadora cancelar, remarcar, alterar tempo de partida, adiar e/ou antecipar jogos, de acordo com as necessidades do evento, devendo ser repassado para os instrutores das modalidades esportivas e

aos monitores apoiadores no JICA. Em caso de mudança do sistema de competição, será decidido em Comissão do evento e será divulgado aos alunos/atletas,

TABELA DAS EQUIPES

ORD	CATEGORIAS	TURNO	SÉRIE	TURMA	QTD MIN.	QTD MÁX.
01	JUNIOR	MANHÃ	6º ANO	A, B	01	04
02		TARDE	6º ANO	C, D	01	04
03		MANHÃ	7º ANO	A, B	01	04
04		TARDE	7º ANO	C, D, E	01	04
05	SUPER	MANHÃ	8º ANO	A, B, C	01	04
06		TARDE	8º ANO	D, E	01	04
07		MANHÃ	9º ANO	A, B, C	01	04
08		TARDE	9º ANO	D, E	01	04
09	MASTER	INTEGRAL	1º ANO	A, B, C, D, E	01	04
10		MANHÃ	2º ANO	A, B, C	01	04
11		TARDE	2º ANO	D, E, F, G	01	04
12		MANHÃ	3º ANO	A, B, C	01	04
13		TARDE	3º ANO	D, E, F, G	01	04

PREVISÃO DAS PARTIDAS DAS EQUIPES DA CATEGORIA JUNIOR

ORD	PARTIDAS/EQUIPES			VENCEDOR
01	6º A	X	6º B	
02	6º C	X	6º D	
03	VENCEDOR 01	X	VENCEDOR 02	
04	7º A	X	7º B	
05	7º C	X	7º D,E	
06	VENCEDOR 04	X	VENCEDOR 05	
07	VENCEDOR 03	X	VENCEDOR 06	
CAMPEÃO DA CATEGORIA JUNIOR:				

PREVISÃO DAS PARTIDAS DAS EQUIPES DA CATEGORIA SUPER

ORD	PARTIDAS/EQUIPES			VENCEDOR
01	8º A	X	8º B,C	
02	8º D	X	8º E	
03	VENCEDOR 01	X	VENCEDOR 02	
04	9º A	X	9º B,C	
05	9º D	X	9º E	
06	VENCEDOR 04	X	VENCEDOR 05	

07	VENCEDOR 03	X	VENCEDOR 06	
CAMPEÃO DA CATEGORIA SUPER:				

PREVISÃO DAS PARTIDAS DAS EQUIPES DA CATEGORIA MASTER

ORD	PARTIDAS/EQUIPES			VENCEDOR
01	1º A	X	1º B	
02	1º C	X	1º D,E	
03	VENCEDOR 01	X	VENCEDOR 02	
04	2º A	X	2º B	
05	2º C	X	2º D	
06	VENCEDOR 04	X	VENCEDOR 05	
07	2º E,F	X	2º G	
08	3º E,F	X	3º G	
09	VENCEDOR 07	X	VENCEDOR 08	
10	3º A	X	3º B	
11	3º C	X	Dº D	
12	VENCEDOR 10	X	VENCEDOR 11	
13	VENCEDOR 03	X	VENCEDOR 06	
14	VENCEDOR 09	X	VENCEDOR 12	
15	VENCEDOR 13	X	VENCEDOR 14	
CAMPEÃO DA CATEGORIA MASTER:				

PREVISÃO DA PROGRAMAÇÃO DAS ATIVIDADES (01 À 10/07/2026)

MODALIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
SOLENIDADE DE ABERTURA	01/07/2026 quarta-feira	07h30-08h30	Ginásio Principal
Jogo: Militares x Professores	01/07/2026 quarta-feira	08h30-09h30	Ginásio Principal
FUTSAL – Mas. (Cat.: Júnior, Super, Master)	01/07/2026 quarta-feira	09h30-12h00	Ginásio Principal
FUTSAL – Fem. (Cat. Júnior, Super, Master)	01/07/2026 quarta-feira	09h30-12h00	Ginásio F. I.
HANDEBOL – Mas. (Cat.: Júnior, Super, Master)	02/07/2026 quinta-feira	08h00-12h00	Ginásio Principal
HANDEBOL – Fem. (Cat.:	02/07/2026		Ginásio F. I.

Júnior, Super, Master)	quinta-feira	08h00-10h00	
VOLEIBOL – Misto (Cat.: Super, Misto)	03/07/2026 sexta-feira	08h00-12h00	Ginásio Principal
BASQUETEBOL – Misto (Cat.: Super, Master)	03/07/2026 sexta-feira	13h00-14h30	Ginásio Principal
VOLEIBOL DE PRAIA – Misto (Cat.: Super, Master)	06/07/2026 segunda-feira	08h00-12h00	Quadra de Areia
Tênis de Mesa – Mas. e Fem. (Cat.: Júnior, Super, Master), Decidir os 1º e 2º Lugares	06/07/2026 segunda-feira	13h00-17h00	Sala de Aula
Carimba – Mas. (Cat.: Júnior, Super, Master)	07/07/2026 terça-feira	08h00-12h00	Ginásio Principal
Carimba – Fem. (Cat.: Júnior, Super, Master)	07/07/2026 terça-feira	08h00-12h00	Ginásio F. I
Xadrez – Masc. e Fem. (Cat.: Júnior, Super, Master)	07/07/2026 terça-feira	13h00-17h00	Sala de Aula
Natação – Masc. e Fem. (Cat.: Mirim, Petiz, Juvenil), Decidir os 1º e 2º Lugares	08/07/2026 quarta-feira	08h00-12h00	Piscina
Karatê – Masc. E Fem. (Cat.: Júnior, Super, Master), Decidir os 1º e 2º Lugares	08/07/2026 quarta-feira	13h00-17h00	Sala de Aula ou Ginásio
FINAIS CARIMBA	09/07/2026 quinta-feira	08h00-10h00	Ginásio Principal
FINAIS DE VOLEIBOL	09/07/2026 quinta-feira	10h00-12h00	Ginásio Principal
FINAIS DE HANDEBOL	09/07/2026 quinta-feira	13h00-15h00	Ginásio Principal
FINAIS DE BASQUETEBOL	09/07/2026 quinta-feira	15h00-17h00	Ginásio Principal
FINAIS DE SALÃO	10/07/2026 segunda-feira	08h00-10h00	Ginásio Principal

ENTREGAS DAS MEDALHAS (ENCERRAMENTO)	10/07/2026 segunda-feira	10h00-12h00	Ginásio Principal
--	-----------------------------	-------------	-------------------

DA ARBITRAGEM

Art. 18º - A arbitragem serão indicados pela Comissão Organizadora e não poderão ser recusados em hipótese alguma pelas equipes participantes no JICA.

§ 1º - A quantidade de arbitros por modalidade definida pela Comissão Organizadora, de acordo com a necessidade.

§ 2º - Os arbitros poderão ser de Federados, Associados, Ligas Desportivas e Profissionais Qualificados em suas respectivas modalidades.

DOS RECURSOS

Art. 15º - Os recursos deverão ser interpostos perante a equipe organizadora do evento até 30 minutos após a realização do jogo em questão, juntando-se as provas da irregularidade contra a qual recorre, sob pena de indeferimento por intempestividade do recurso.

Parágrafo Único - A parte requerente poderá interpor o recurso verbalmente.

Art. 16º - Os recursos serão julgados de imediato, pela própria equipe organizadora.

Parágrafo Único - A comunicação da sentença será feita verbalmente ao requerente ou às partes envolvidas.

DA SUSPENSÃO E ALTERAÇÃO DE JOGOS

Art. 17º - Deverão ser obedecidas, rigorosamente, as tabelas elaboradas pela equipe organizadora do evento, salvo motivo de força maior.

Art. 17 - Somente o árbitro e/ou a equipe organizadora do evento poderão decidir pela interrupção ou suspensão de uma partida.

Parágrafo Único - A partida poderá ser interrompida ou suspensa quando ocorrer:

- a) Conflitos ou distúrbios graves;
- b) Mau estado do equipamento desportivo, que o torne impraticável ou perigoso;
- c) Motivo de força maior;
- d) Presença de número insuficiente de jogadores, nos termos deste regulamento.

Art. 18 - Nos casos previstos no artigo 17, a partida só será suspensa se após 10 minutos não cessarem os motivos que impediram a sua continuação.

Art. 19 - Quando a partida for suspensa definitivamente, observar-se-á o seguinte:

§ 1º - Se a equipe que houver dado causa a interrupção era, na ocasião, a vencedora, será declarada desclassificada.

§ 2º - Se a equipe que houver dado causa a interrupção era, na ocasião, a perdedora, será declarada desclassificada.

§ 3º - Se ambas as equipes derem causa à paralisação, ambas serão declaradas desclassificadas.

Art. 20 - Se a partida houver sido suspensa pelos motivos previstos nas alíneas “b” e “c” do parágrafo único do artigo 17, tendo sido transcorridos 3/4 (três quartos) do seu tempo normal, esta será considerada encerrada, prevalecendo o resultado no momento da suspensão da partida.

DAS PENALIDADES

Art. 21 - Os casos disciplinares e de descumprimento das normas regulamentares serão registrados em CAD e processados e julgados pelo Corpo de Alunos.

Art. 22 - O aluno/atleta advertido com o cartão vermelho perde a condição de jogo para a partida subsequente.

Art. 23 - O aluno/atleta que se desuniformizar dentro da área de jogo será desclassificado da competição.

DA PREMIAÇÃO

Art. 24 – Nas modalidades coletivas, as equipes campeãs serão premiadas com medalhas para o 1º colocado e 2º colocado. Nas modalidades individuais, medalhas para o 1º colocado e 2º colocado em cada prova disputada.

Paragrafo Único – As premiações serão entregues no dia do encerramento do JICA, após todas as partidas finais, das modalidades esportivas coletivas e individuais, na data definida pela organização do evento.

PREVISÃO DE MEDALHAS

ORD	MODALIDADE	MASCULINO	FEMININO	TOTAL
01	FUTSAL	30	30	60
02	HANDEBOL	42	42	84
03	VOLEIBOL QUADRA	24	24	48
04	VOLEIBOL PRAIA	8	8	16
05	CARIMBA	45	45	90
06	BASQUETEBOL	30	30	60
07	XADREZ	03	03	06
08	KARATÊ	03	03	06
09	TÊNIS DE MESA	03	03	06
10	NATAÇÃO	16	16	32
11	PROFESSORES DO JOGO FUTSAL	10	00	10

12	MILITARES DO FUTSAL	10	00	10
13	INSTRUTORES	12	00	12
TOTAL DE MEDALHAS (aproximado): OURO 220 + 220 PRATA				440

DOS UNIFORMES DOS ALUNOS/ATLETAS

Art. 25 - O uniforme dos alunos/atletas será o específico de cada modalidade esportiva.

Parágrafo único - De forma geral, o uniforme das equipes consiste em: camisa de meia manga ou manga longa, calção para alunos/atletas ou short para alunas/atletas, meias de cano médio/longo, calçado próprio, conforme a modalidade exigir.

Art. 26 - Os alunos/atletas podem se apresentar em quadra/campo, usando camisas de mangas curtas, e outros usando mangas compridas, desde que sejam idênticas. Também podem usar camisas de mangas curtas com uma camisa segunda pele de mangas compridas.

Parágrafo único - a camisa segunda pele deve ser na cor preta ou azul-marinho.

Art. 27 - O goleiro deve usar uniforme de cor diferente dos demais alunos/atletas, sendo permitido usar calça própria para a prática do esporte.

Art. 28 - As camisas devem ser numeradas nas costas (de 01 a 99) sem repetição de números na mesma equipe.

Art. 29 - O árbitro exigirá que o aluno/atleta retire qualquer objeto que, a seu ver, possa causar danos a si ou aos demais, tais como colar, brinco, piercing, anéis, inclusive imagens ou textos que façam apologia contrária à moral do esporte e aos bons costumes.

Parágrafo único - A recusa em obedecer à ordem de retirada impedirá a participação do aluno/atleta na partida.

Art. 30 - O aluno/atleta pode jogar de óculos apropriado para o esporte, porém a responsabilidade é do mesmo por qualquer acidente que aconteça, e o fato deve constar em súmula.

Art. 31 - Caso a equipe não tenha goleiro reserva, a mesma deve apresentar uma camisa de cor diferente de ambas as equipes.

Art. 32 - O uso de camisa e bermuda térmica está autorizado nas cores preta ou azul-marinho.

Art. 33 - Não será permitido que as duas equipes participantes da mesma partida estejam com camisas cujas cores prevalentes sejam iguais ou similares, de tal modo que essa igualdade ou similaridade, a critério do árbitro ou de qualquer um dos capitães das equipes, possa causar confusão aos jogadores durante a partida.

DO INÍCIO DO JOGO

Art. 34 - Para o início do jogo, a escolha de lado da quadra/campo ou pontapé inicial deve ser feito através da aposta “par ou ímpar” ou “cara e coroa”. Ao vencedor cabe a escolha do lado que irá defender inicialmente, e a equipe perdedora da aposta terá direito à saída de bola. O banco de reservas será sempre aquele do lado da defesa da sua equipe.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 35 - Todos os alunos/atletas das equipes inscritas no evento, quando em repouso ou intervalo de jogo, obrigam-se a estarem devidamente uniformizadas como preceitua o regulamento de uniformes da CCPM, exceto aqueles que estejam participando efetivamente da modalidade esportiva.

Parágrafo único - o aluno/atleta poderá usar a camisa do seu time ou da sua torcida, combinando com a calça do agasalho.

Art. 36 - No ato da inscrição, estarão os alunos/atletas concordando tacitamente com todas as disposições constantes no presente regulamento.

Art. 37 - A JICA será realizada em período recesso escolar, portanto, todos os alunos deverão seguir rigorosamente o regulamento disciplinar. Caso algum aluno seja observado em desconformidade com o regulamento disciplinar, será confeccionado o devido CAD e, se for atleta, estará impedido de competir na modalidade inscrita. Após normalizar a situação, o aluno/atleta poderá compor o time.

Art. 38 - Qualquer artigo deste regulamento poderá ser alterado pela equipe organizadora do evento, a qualquer tempo, com a finalidade de dar fluxo à competição, com fundamentada necessidade, e deverá ser registrada em relatório.

Art. 39 - Os casos omissos e de ordem administrativa e as dúvidas porventura suscitadas serão analisadas e solucionadas pelo presidente da equipe organizadora do evento.

1ºCPMCE/GEF em Fortaleza, 25/05/2026.

ASSINA:

José Océlio Barbosa **Martins** - 1º TEN QAPM
CHEFE DO DEF/1º CPMGEF
M.F. 107.971-1-X

CONFERE:

Francisco Arnaldo Sousa de **Aguilar** - 2º TEN QAPM
CMT DA 3ª CIA/1º CPMGEF
M.F. 110.796-1-X

CONFERE:

Alexandro **Farias** Correia - 2º TEN QAPM
CMT DA 2ª CIA/1º CPMGEF
M.F. 105.434-1-X

APROVA:

Paulo **Diogo** Menezes de Barros – CAP QOPM
CMT DO CORPO DE ALUNOS / 1ºCPMGEF
M.F. 308.433-1-2